

*João Caupers*

## **Liberdade de expressão**

As aventuras e desventuras do Ministro Relvas – que eu já só consigo imaginar narradas em banda desenhada – conheceram novos capítulos.

Desta feita foi impedido de falar em dois locais diferentes: primeiro, num misterioso Clube dos Pensadores, onde supostamente iria espriar o seu pensamento (?), político (?); depois, num estabelecimento de ensino superior, onde iria dar conta do seu espírito visionário em matéria de comunicação social.

Confesso que a escolha do Ministro Relvas para estes “eventos” me surpreendeu.

Por um lado, não lhe conheço obra susceptível de despertar o interesse pelo seu pensamento, se o tiver. A sua presença no tal clube de pensadores é intrigante – a menos que os próximos convidados sejam a Teresa Guilherme ou o Jorge Jesus.

Por outro lado, depois das alegadas interferências no trabalho jornalístico de um conhecido diário e das peripécias da privatização (?), venda (?), concessão (?) da RTP, convidá-lo a falar sobre comunicação social é assim como convidar o Oliveira e Costa para uma conferência sobre ética financeira.

Após os incidentes, a opinião pública dividiu-se entre uma maioria que sustentava que o ministro tinha tido aquilo que merecia (alguns achavam mesmo que merecia pior ...) e uma minoria, que lamentava que o Ministro tivesse sido impedido de falar (tendo-o ouvido cantar (!) a Vila Morena, talvez tivesse sido preferível que o deixassem falar...).

Adiante, que o meu objectivo é comentar a afirmação de que o ministro teria visto cerceada a sua liberdade de expressão.

As liberdades e os direitos fundamentais reconhecidos e garantidos pela nossa e outras constituições são-no aos cidadãos. Nasceram mesmo para serem opostos e

*João Caupers*

defendidos contra o Estado e outros poderes – primeiro apenas poderes públicos, mais tarde também poderes de facto. Pertencem aos cidadãos, a todos os cidadãos e só aos cidadãos.

Relvas, enquanto cidadão, tem exactamente os mesmos direitos e liberdades fundamentais que eu; enquanto ministro, enquanto agente do poder, não tem nenhuns. Impedi-lo de falar num acto público, onde está na qualidade de ministro – como aconteceu nas circunstâncias referidas –, pode até ser ilegal, por ofender o seu estatuto de membro do Governo. Mas não faz sentido sustentar que ameaça a sua liberdade fundamental de expressão.

Enquanto ministro, Relvas tem à sua disposição todas as formas que me ocorrem de tornar público o seu pensamento: pode dar entrevistas, pode “soprar” o que quiser aos jornalistas das suas relações, pode mesmo publicar notas officiosas ou, talvez, utilizar tempo de antena. Pode, praticamente, obrigar-nos a conhecer o seu pensamento, por mais penoso que isso se revele.

Em jeito de epílogo: também Américo Tomás foi interrompido, em 1969, na Universidade de Coimbra, pelo então jovem estudante e dirigente associativo Alberto Martins, que pretendia falar em nome da academia.

Impediram-no pela força. Então, sim, a liberdade de expressão foi posta em causa.

Não a desvalorizem com invocações patéticas.

*Declaro que este texto e quaisquer referências ou citações nele contidas são da minha exclusiva responsabilidade.*

Fev.2013